

**ATA DE VERIFICAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE PRONÚNCIAS EM SEDE DE
AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS E MARCAÇÃO DE PROVA DE
CONHECIMENTOS**

ATA DA 3.ª REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE 01 ASSISTENTE OPERACIONAL – SERVIÇO DE TRANSPORTES, ARMAZÉM, MÁQUINAS E VIATURAS, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA EXERCER FUNÇÕES JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DO PORTO, ABERTO POR DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO TOMADA NA REUNIÃO DE 05 DE AGOSTO DE 2024. -----

----- Ao dia 25 do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro reuniu pelas 11 horas, na sede da Junta de Freguesia de São Martinho do Porto, o júri designado por deliberação do executivo constituído pelos seguintes elementos: -----

----- Dra. Cristina Margarida do Couto Gomes Cruz – Técnico Superior da Junta de Freguesia de São Martinho do Porto que presidiu; Dra. Edna Isabel Madeira Lopes Carneiro Quintela Emauz – Técnica Superior da Junta de Freguesia de São Martinho do Porto, vogal efetiva e Sandra Sofia Pereira Susano – Assistente Técnica da Junta de Freguesia de São Martinho do Porto, vogal efetivo. -----

----- Não tendo sido apresentada qualquer pronúncia em sede de Audiência de Interessados, o Júri deliberou tornar definitiva a exclusão dos candidatos que haviam sido notificados para o efeito.-----

----- Assim, encontra-se admitido, definitivamente, no presente procedimento concursal, o candidato, sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, **Hélio Miguel Lopes Delgado**.-----

----- Tratando-se de apenas um candidato admitido no presente procedimento, propõe-se a realização de ambos os métodos de seleção, Prova Prática de Conhecimentos (PPC) e Avaliação Psicológica (AP), num mesmo momento. Assim, encontra-se agendada a realização dos métodos de seleção, para os próximos dias 08 e 09 de outubro de 2024, respetivamente, pelo que se proceda à notificação do candidato admitido dos dias, hora e local da sua realização. -----

----- Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião, às 11 horas e 30

minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri

Presidente

Vogal efetivo

Vogal efetiva